

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A.**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

**DATA, HORA, LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatorze, às 16h00min horas, na sede social da Companhia, Avenida República do Chile, nº 330, Torre Leste, 34º andar/parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-170.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

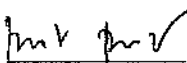
**MESA:** Presidindo a Assembleia a Srª. Ana Luísa Carpintero Blanco, que convidou a mim, Srª Marcela Eira da Silva, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Apreciar a proposta de:

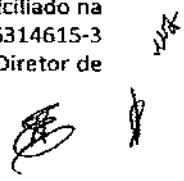
- (i) Destituição da Diretora de Operações da Companhia, nos termos do art. 11, inciso XIII do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Eleição de novo membro para a o cargo de Diretor de Operações da Companhia, nos termos do art. 11, inciso XIII do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Análise da proposta da alteração da sede social da Companhia para o Edifício SULACAP, situado na Rua da Alfândega, 41/8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ; e
- (iv) Análise da proposta de Liquidação Antecipada Voluntária de Linhas de Crédito da PB-LOG com o Banco do Brasil, no valor principal de R\$ 600.000,00 (seiscentos milhões de reais), acrescidos dos juros até a data do efetivo pagamento, prevista para 28/11/2014, nos termos e condições propostos no DIP FINANÇAS 232/2014, que integra esta Ata como Anexo 01.

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem quaisquer ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Destituir a Diretora de Operações da Companhia, Srª. Marília de Almeida. A acionista registra, neste ato, por si e pela Companhia, seus mais sinceros agradecimentos pela dedicação e pelos serviços prestados;
- (ii) Eleger o Sr. Ilton José Rossetto Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 06314615-3 emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 875.139.517-72, para exercer o cargo de Diretor de

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A  
Nire: 33300306447  
Protocolo: 0020144100517 - 02/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 88D6A73A2C77424ED6B3394507CB385ABF637C4949480B6693508551EB5FDF9D  
Arquivamento: 00002707102 - 10/12/2014



Operações da Companhia, em substituição à atual Diretora de Operações, para complementar o mandato atual até nova deliberação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da Companhia;

(iii) Aprovar a proposta de alteração da sede social da Companhia para o Edifício SULACAP, situado na Rua da Alfândega, 41/8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ; e


(iv) Aprovar Liquidação Antecipada Voluntária de Linhas de Crédito da PB-LOG com o Banco do Brasil, no valor principal de R\$ 600.000,00 (seiscentos milhões de reais), acrescidos dos juros até a data do efetivo pagamento, prevista para 28/11/2014.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretária, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por esta Secretária.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA MESA

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DA MESA

  
\_\_\_\_\_  
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS  
Acionista